

## REGULAMENTO

### Transferência Externa

### 2017.2 - Graduação Presencial

#### 1. Promoção

- **Campus Paralela e Tancredo Neves**

- ✓ Válido para os cursos listados na tabela abaixo.
- ✓ Desconto da 1ª mensalidade até o final do curso CR\*.

CURSO	TURNO	UNIDADE	1ª Mensalidade	Demais Mensalidades
OUTROS CURSOS	MATUTINO/ NOTURNO	PARALELA E TANCREDO NEVES	60%	35%
DESIGN COM HABILITAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
COMUNICAÇÃO SOCIAL HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
DESIGN COM HABILITAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
FONOAUDIOLOGIA	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
ENFERMAGEM	NOTURNO	TANCREDO NEVES	30%	30%
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA QUÍMICA	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOTURNO	TANCREDO NEVES	30%	30%
COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	MATUTINO	TANCREDO NEVES	30%	30%
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	NOTURNO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	PARALELA	30%	30%
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	PARALELA	30%	30%

- **Campus Comércio**

- ✓ Válido para os cursos listados na tabela abaixo.
- ✓ Desconto da 1ª mensalidade até o final do curso CR\*.

CURSO	TURNO	CAMPUS	1ª Mensalidade	Demais Mensalidades
OUTROS CURSOS	MATUTINO/NOTURNO	COMÉRCIO	60%	35%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO		35%	35%
ENFERMAGEM	MATUTINO		40%	40%
ENFERMAGEM	NOTURNO		40%	40%
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO		40%	40%
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO		40%	40%
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO		40%	40%
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO		40%	40%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS	NOTURNO		40%	40%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NOTURNO		40%	40%
PEDAGOGIA	MATUTINO		40%	40%
PEDAGOGIA	NOTURNO		40%	40%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO		40%	40%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO		35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO		40%	40%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO		40%	40%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	NOTURNO		35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	NOTURNO		35%	35%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	MATUTINO		40%	40%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO		40%	40%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	40%	40%	

1.2 Para matrículas realizadas a **partir de 20/06/2017** o candidato deverá:

- Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
- Para realização da matrícula, o candidato ou o seu representante deve entregar presencialmente a documentação exigida no edital na Central de Atendimento do Centro Universitário Jorge Amado, Unidade Paralela e Unidade Comércio agendando seu atendimento através do link [www.unijorge.edu.br/servicos-ao-estudante/index.html](http://www.unijorge.edu.br/servicos-ao-estudante/index.html). Nesta etapa, o candidato realizará a matrícula, aceite eletrônico das disciplinas (que serão cursadas no semestre 2017.2) e do contrato de prestação de serviço educacional.
- O prazo de agendamento é de até 24h antes do atendimento.

- 1.3 Cursos Contemplados: Vide edital de Transferência Externa e Portador de Diploma publicado no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).
- 1.4 O desconto não é cumulativo com outras bolsas, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc.
- 1.5 Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
- 1.6 Os benefícios vinculados a este procedimento não são cumulativos, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI - PRAVALER e FIES.
- 1.7 O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 1.8 Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto.
- 1.9 Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
- 1.10 Cobre dependências.

CR baseado em médias finais	% de manutenção da bolsa
> ou = 6,00	mantém 100% da bolsa* ou recupera a bolsa**
5,00 até 5,99	mantém 75% da bolsa
4,00 até 4,99	mantém 70% da bolsa
3,00 até 3,99	mantém 20% da bolsa
< ou = 2,99	perde a bolsa

\*quando não houve redução de CR no semestre anterior.

\*\*quando tiver redução no semestre anterior.

(\*) Caso haja dificuldade no processo de matrícula, acesse o link para agendamento do atendimento presencial, (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>), opção “MATRÍCULA VETERANO/REINGRESSO”. O prazo de agendamento é até 24h antes do atendimento e estará disponível a partir de 20/06/2017 das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

**Mais informações (071) 3206-8000**

*Promoção válida a partir de 20/06/2017*